

2° TERMO ADITIVO AO II EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.11.004/2024 TONHEIRO MENDES: LINGUAGENS ARTÍSTICAS CULTURAIS

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 520 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, que declara recesso nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, conforme preconiza o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar um maior prazo ao agentes culturais para o envio de documentação exigida na ETAPA DE HABILITAÇÃO (2ª fase) do certame;

RESOLVE tornar público o **2º TERMO ADITIVO** ao II Edital de Chamamento Público Nº 13.11.004/2024 Tonheiro Mendes: Linguagens Artísticas Culturais, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022).

- 1. Fica alterado o prazo de 5 para 8 dias ulteis para entrega de documentação constante no **ITEM 14 (ETAPA DE HABILITAÇÃO), SUB ITEM 14.1 e 14.1.2**. do Edital.
- 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Limoeiro do Norte-CE, 20 de dezembro de 2024.

Renato Maia Remígio

Secretário Municipal de Cultura e Turismo